AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processo: 48500.000751/2019-30

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA №. 020/2020

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL n° 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA № 020/2020, com período para envio de contribuição de 1/4/2020 a 15/5/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da revisão da Receita Anual Permitida – RAP do Contrato de Concessão nº 6/1997, outorgado à Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig-GT.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em http://www.aneel.gov.br, menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

contribuições encaminhadas As devem ser para 0 endereço eletrônico cp020 2020@aneel.gov.br protocolo digital da ANEEL, disponível ou via em http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI